

ACÓRDÃO Nº 3192/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 023.566/2016-7.
2. Grupo I – Classe de Assunto: II Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16)
 - 3.2. Responsáveis: Construcosta Ltda. - ME (04.329.805/0001-34); Irene de Sousa Gomes (644.572.063-34).
4. Entidade: Município de Santa Filomena do Maranhão/MA.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em razão da inexecução do Convênio 573/2004 (Siafi 531028), firmado com o Município de Santa Filomena do Maranhão/MA;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 12, §3º, 16, inciso III, alíneas “b” e “c”, 19, 23, inciso III, e 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. considerar revel Irene de Sousa Gomes;

9.2. julgar irregulares as contas de Irene de Sousa Gomes, condenando-a ao pagamento das quantias a seguir especificadas, acrescidas dos encargos legais, calculados a partir das respectivas datas de ocorrência, até a efetiva quitação do débito, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante este Tribunal, o recolhimento da dívida à Fundação Nacional de Saúde (Funasa);

VALOR ORIGINAL (R\$)	DATA DA OCORRÊNCIA
39.374,78	16/10/2007
39.374,78	21/12/2007

9.3. autorizar a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação; e

9.4. dar ciência desta deliberação ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

10. Ata nº 7/2020 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 17/3/2020 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3192-07/20-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador